

Nota à Agência Pública de Jornalismo

Eu, **Mayesse Silva Parizi**, mulher, negra, psicóloga, em exercício do cargo público de Diretora de Cidadania e Alternativas Penais na Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério de Justiça e Segurança Pública declaro ser alvo de um movimento orquestrado e intencional de perseguição, calúnia, injúria, difamação e assédio, que se estende a aproximadamente dois anos, no curso do meu exercício funcional.

Falas depreciativas e uma avalanche de inverdades são propagadas de modo recorrente em torno da minha imagem profissional. Relatos que me vinculam a uma postura autoritária, abusiva, intransigente e violadora ganharam eco e gradualmente escalaram em gravidade e violência, com a intencionalidade de intimidação, silenciamento, expulsão e ataque direto à minha reputação, como estratégia de desacreditar e produzir dúvidas quanto à idoneidade e retidão da minha conduta.

Adjetivos como “estrangeira”, “alienígena”, “capitã do mato”, direcionados a mim e a profissionais da DICAP, além de desumanizar, reforçam o não lugar, a ausência de pertencimento e legitimidade, trazem uma carga racista e preconceituosa. Falas misóginas e machistas também são frequentes, gerando ainda mais vulnerabilidade e insegurança.

Com o passar do tempo, “boatos” acerca de denúncias anônimas formalizadas contra mim se espalharam por todo o órgão, até que em **03/11/2023** fui comunicada, **via whatsapp**, acerca do conteúdo da primeira denúncia registrada no Fala Br. Desse momento em diante, **dezenas de denúncias anônimas** foram recorrentemente formalizadas na mesma plataforma, atingindo o ápice de **cinco registros em um único dia**, conforme dados fornecidos via ferramenta de *Acesso à Informação*, o que reforça a percepção de uma investida coordenada, intencional e orquestrada.

Os órgãos de controle e correição, o sistema legal, democrático, legítimo, de garantias e proteção materializado por meio da plataforma Fala Br e do anonimato passaram a ser utilizados de modo ilegítimo e abusivo, como ferramenta de perseguição, constrangimento e intimidação, alimentando o descrédito e a publicidade negativa em torno da minha imagem profissional.

Além da tentativa de macular a minha reputação, o excesso, o conteúdo e a repetição de acusações geraram impactos para o processo de implantação da Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais, bem como para a execução do trabalho atrelado às pautas sob sua competência. A rede de imputações e desqualificação gerou danos para a imagem da DICAP perante o órgão, além do comprometimento do tempo dedicado ao trabalho, visto que, por vezes, a atuação é atravessada pela necessidade e urgência de defesa.

Criada em 1ª de janeiro de 2023, a partir do Decreto Presidencial Nº 11.348, a DICAP é o lócus institucional de condução das políticas alternativas ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social, tendo como premissa estruturante a garantia de direitos, a preservação da cidadania e da dignidade humana, aspectos incompatíveis com a fotografia nociva que uma rede falaciosa tem empreendido esforços em construir.

O desafio de estabelecimento de uma nova identidade institucional, a proposição de novos modelos de gerenciamento, a atualização e qualificação de processos de trabalho, o aprimoramento de fluxos, dentre outros, apesar de recepcionados por alguns com dureza e resistência, desde a origem vem sendo construído de modo colaborativo, com a anuência e direcionamento institucional do órgão, sedimentado em princípios éticos que norteiam a administração pública.

Dentre os desafios, a composição da equipe técnica sofreu impacto direto do contexto apresentado. O número baixíssimo de servidores lotados na Diretoria, somado à dificuldade de mobilização de tantos outros, gerou a necessidade de adoção de estratégias no sentido de composição de corpo técnico perene, tais como a publicação do “Edital Oportunidade”, Editais de processos seletivos internos para composição das funções de gestão, além de trato interinstitucional para realização de Processo Seletivo Simplificado, atualmente em curso após autorização do MGI.

Em complementariedade, estratégias intermediárias foram adotadas para avançar com a execução do trabalho, dentre elas a recepção de profissionais em condição de mobilizados e colaboradores, formato de vínculo temporário construído a partir de entregas específicas, formalizadas em Planos de Trabalho cuidadosamente acompanhados pelas gestões imediatas e seguindo a tramitação legal e formal, sob anuência institucional do órgão.

Com o passar do tempo, a equipe foi robustecida com a atuação de profissionais terceirizados vinculados à gestão imediata das coordenações e serviços que compõem a DICAP, no entanto com autonomia gerencial limitada e intermediada pela Diretoria Executiva do órgão e as empresas com as quais esses profissionais possuem vínculo formal de trabalho.

Diante dos impactos, da recorrência e do escalonamento do nível de gravidade das falácias em torno da Diretoria e da minha atuação profissional, além da ampliação dos ataques aos profissionais à minha volta, em especial, coordenações, colaboradores e secretaria executiva, acrescido à ausência de comunicação ou acionamento formal quanto às denúncias e a insegurança advinda dessa ausência de informação, em **18/03/2024 e 27/08/2024**, formalizei via e-mail solicitação de orientação acerca do contexto vivenciado, direcionando a comunicação à **Corregedoria-Geral da Senappen e à Controladoria-Geral da União**, respectivamente. E mais à frente, em **11/09/2024**, formalizei denúncia dos fatos ocorridos à **Controladoria-Geral da União**.

Em paralelo, recorri aos meios legais a mim assegurados para solicitar acesso à informação referente ao conteúdo das denúncias, nesse sentido, foram formalizadas cerca de oito solicitações de acesso via Fala Br e diretamente à Corregedoria-Geral da Senappen, por meio de Processo Sei sigiloso.

Cabe ressaltar, entretanto, que em nenhum dos pedidos houve solicitação da identidade dos denunciantes. Eles seguiram o que diz o parágrafo 1º do artigo 144 da portaria normativa nº27, de 11 de outubro de 2022, da Controladoria-Geral da União.

A COGER, após algumas negativas, condicionou o acesso a assinatura de Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo – TCMS, no entanto, durante alguns dias após o cumprimento da condicionalidade, o acesso externo ao conteúdo legalmente permitido se manteve restrito. Esse cenário corroborou para a decisão de constituição

de advogado como estratégia de preservação e defesa diante do contexto de violência e vulnerabilidade vivido.

Quanto a Investigação Preliminar Sumária – IPS instaurada em meu desfavor, apesar do caráter preparatório, não punitivo e de acesso restrito, tendo o sigilo como premissa de tramitação, conteúdos decorrentes do procedimento foram incluídos em comunicações oficiais, em falar públicas e em informações veiculadas pela imprensa e mídia social, utilizando de tais veículos como ferramenta de promoção de publicidade negativa, estigma, exposição, perseguição, pressão psicológica e ataque direto à minha imagem profissional. Trechos das denúncias anônimas e sigilosas também foram conteúdo de mídia social.

Diante ao exposto, cabe salientar que a minha trajetória profissional enquanto gestora pública na esfera das políticas penais, socioeducativas e de segurança antecede em muito a atuação na Senappen, tendo início no ano de 2012, na Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, passando pela gestão em segurança pública, por programas de controle de homicídios e mediação de conflitos, pelas políticas de alternativas penais e atenção à pessoa egressa do sistema prisional, até o mais recente vínculo com a Organização das Nações Unidas - ONU, ao qual me desliguei com o objetivo de assumir o desafio de implantação da Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais, onde me encontro até o presente momento.

Ao longo de 13 anos de atuação direta em funções de alta gestão na esfera pública estadual e federal, em trato aproximado com o sistema de justiça, nunca houve em um só momento situações que se aproximem ao que estão tentando imputar a mim. Afirmando a limpidez da minha trajetória profissional, o respeito às pessoas como pilar indiscutível das minhas relações de trabalho, a retidão e a ética enquanto princípios das minhas condutas.

Saliento ainda a relevância do trabalho produzido por meio de ações de fortalecimento e qualificação da política de alternativas penais, de monitoração eletrônica, de atenção à pessoa egressa, de regulação de vagas e de justiça restaurativa, com destaque à instituição da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional e a coordenação do processo de elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional – Plano Pena Justa, em estreita parceria com o Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, reforço o compromisso permanente em avançar com a institucionalidade e fortalecimento da Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais e das pautas sob minha responsabilidade, a partir da construção dialógica dos processos de trabalho, pautados em ferramentas sólidas de planejamento, monitoramento e avaliação das ações, garantindo previsibilidade, organização e distribuição da força de trabalho para o atingimento de metas, resultados e objetivos, primando pelo cuidado com as pessoas e reconhecendo o capital humano como o maior ativo da Diretoria. Sendo assim, rechaço veementemente qualquer tentativa de denegrir o percurso coletivo de sedimentação da DICAP, deturpando e desqualificando a grandeza do processo de nascedouro da Diretoria.